



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010/2016, de 30 de junho de 2016.

Dispõe sobre a proibição do uso de imagens, logomarcas, slogans da Administração Pública em Geral.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, prefeito municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

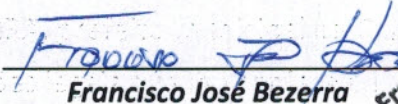
CONSIDERANDO o disposto na lei das eleições nº 9.504 de 30 de setembro de 1997;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido o uso de imagens, logomarcas, slogans, fardamentos ou qualquer outro símbolo que identifique gestão da Administração Pública em Geral;

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, 30 de junho de 2016.


Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal

Francisco José Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 275.191.473-04